



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 178/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311055-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ELAYNE SORAYA MELO DE PAULA SANTOS**, mat. 7214, inscrita no CPF sob nº 029.063.184-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5718371-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **João Miguel Melo Santos** e **Geovanna Gabrielly Melo Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES

ON THE 15TH MARCH 1900 CONCERNING THE

LANDS BELONGING TO THE GOVERNMENT

IN THE DISTRICT OF WESTMINSTER

AND IN THE DISTRICT OF SOUTHWICK

AND IN THE DISTRICT OF ST. MARTIN

AND IN THE DISTRICT OF ST. ANDREW

AND IN THE DISTRICT OF ST. JOHN

AND IN THE DISTRICT OF ST. PETER

AND IN THE DISTRICT OF ST. PAUL

AND IN THE DISTRICT OF ST. MARY

AND IN THE DISTRICT OF ST. NICHOLAS

AND IN THE DISTRICT OF ST. BARNARD

AND IN THE DISTRICT OF ST. ANDREW

AND IN THE DISTRICT OF ST. JOHN

AND IN THE DISTRICT OF ST. PETER

AND IN THE DISTRICT OF ST. PAUL

AND IN THE DISTRICT OF ST. MARY